



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ONLINE DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA ONZE (11) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 16:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM SUA SEDE, CONVOCADA MEDIANTE EDITAL DE Nº002/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Às 16h00 do dia onze (11) do mês de março do ano 2021 (dois mil e vinte e um), de forma virtual através do sistema Google Meet, conectados os vereadores: **Erinaldo Freitas Moura (Presidente)**, **Luís Coêlho Braga (vice-presidente)**, **Vivianne Pinto Macedo Rocha (1ª Secretária)**, **Gerlane Pinto Barbosa (2ª Secretaria)** e demais vereadores: **Claúdio Moura Teixeira**, **Francisca Braga de Lima Freire**, **Francisco Valmir Pinto**, **Gleivania Pires Magalhães**, **José Ari Guedes**, **José Fábio Praciano de Sousa**, **Manoel Genival dos Santos Souto**, **Paulo Roberto Ferreira**, **Raimundo Barbosa Gomes**, **Robson Vicente Nogueira**, **Roberto Pinto da Silva**. Havendo o número legal e Regimental foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a presente Sessão, convocada mediante Edital de nº. 002/2021 de 09 de março de 2021, em atendimento ao Ofício de nº. 051/2021 de 09 de março de 2021, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Trairi, solicitando em caráter de Urgência, Urgentíssima a apreciação das seguintes matérias: DECRETO DE Nº. 009/2021, que “renova, para fins do disposto na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Trairi, medida fixada por meio do Decreto Municipal nº. 021/2020 de 13 de abril de 2020”, encaminhado pelo Poder Executivo. PROJETO DE LEI Nº. 002/2021 que “dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre Municípios brasileiro, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos insumos e equipamentos”, de iniciativa do Poder Executivo. Pelo Senhor Presidente é aberta **Ordem do Dia** e solicitada à leitura das matérias que encontra - se em Pauta. Após a leitura do referido ofício e das matérias encaminhadas o Senhor Presidente coloca em votação o pedido de urgência, urgentíssima do Decreto nº 009/2021 e do Projeto de Lei nº 002/2021, conforme ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal e após verificar o número de votos a favor foi declarado aprovado o pedido de urgência, urgentíssima. Na oportunidade o vereador Robson Nogueira questiona que não tem necessidade de ser apreciado decreto encaminhado pelo Executivo. Na sequência o Senhor Presidente pede a Senhora Secretaria que faça a leitura das matérias à serem deliberadas e pela mesma é solicitado aos demais vereadores a dispensa da leitura e sendo concedido. Tendo em vista a urgência, urgentíssima o Senhor Presidente solicita ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que faça a leitura do parecer oral do Decreto nº 009/2021. Após a leitura foi posto em discussão o Decreto junto com o Parecer. E o vereador Roberto Pinto se manifestou justificando que não votará a favor do Decreto, pois não tem necessidade de ser apreciado, é matéria de autonomia do Poder Executivo. Encerrada as discussões foi encaminhado para votação, sendo aprovado com onze (11) votos a favor e três (03) contra. Dando continuidade o Senhor Presidente pede ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que faça a leitura do parecer oral que trata do Projeto de Lei nº. 002/2021. Após a leitura deste, foi solicitado ao



Faint header text at the top of the page, possibly containing the title of the document.

Main body of faint, illegible text, likely the content of a municipal ordinance or report.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIUÇE
EM BRANCO



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribello nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



relator da Comissão de Finanças e Orçamento que faça a leitura do parecer oral sobre o referido projeto de lei, após a leitura foi posto em discussão o Projeto junto com os dois pareceres e sem manifestações dos vereadores o Senhor Presidente submete o Projeto de Lei à apreciação dos vereadores, sendo aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, vereadora Primeira Secretaria **Vivianne Pinto Macedo Rocha**, lavrei e rubriquei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, em onze (11) de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Presidente: *Guinaldo Frutos Moura*

Vice-Presidente: _____

Primeiro Secretario: *Vivianne Pinto Macedo Rocha*

Segundo Secretario: _____

Vereadores: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRUCE
EM BRANCO